**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**
**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**
**Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC**
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802) , Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 367/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA STATSOFT SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n° 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a **STATSOFT SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.857.371/0001-10**, sediada na Rua Alegre, nº470, conj. 1102, salas 01 e 02, bairro Santa Paula, CEP 09550-250, São Caetano do Sul/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Josias Jonatas de Oliveira Pereira, CPF nº 660.558.065-68, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.082839/2019-29**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 995/2019**, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei. 8666/93,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 367/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato em referência por **12 (doze) meses**, pelo período de **24 de dezembro de 2020 a 24 de dezembro de 2021**, de acordo com o que faculta sua cláusula segunda.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor anual estimado do contrato é de **R$ 9.263,20 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos),** conforme tabela abaixo:

| Item | CÓD SIASG | Descrição | Unid. Medida | Qtd. Estimada | Valor Unitário | Valor Total Estimado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 27502 | TIBCO Statistica Ultimate Academmic – Market 3 (Production/Non-Production) Subscription – 25x NAmed User | Unidade | 2 | 4.631,60 | 9.263,20 |
| | | | | | **TOTAL** | **9.263,20** |



Assinado digitalmente por JOSIAS JONATAS DE OLIVEIRA PEREIRA e JAIR NAPOLEAO FILHO.
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.082839/2019-29 e o código 312P3ILD.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0042; Ptres 169856 e 189356; Fonte 8100000000 e 8144000000; e Natureza 339039.

## CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A Contratada fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na cláusula sétima do instrumento contratual.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2020.

JOSIAS JONATAS DE OLIVEIRA PEREIRA:66055806568

Assinado de forma digital por JOSIAS JONATAS DE OLIVEIRA PEREIRA:66055806568
Dados: 2020.12.22 08:22:31 -03'00'

| Contratante | Contratada |
|---|---|
| Jair Napoleão Filho | Josias Jonatas de Oliveira Pereira |
| CPF 342.374.379-49 | CPF 660.558.065-68 |

Testemunha 1_____
Nome
CPF

Testemunha 2 _____
Nome
CPF



Assinado digitalmente por JOSIAS JONATAS DE OLIVEIRA PEREIRA e JAIR NAPOLEAO FILHO.
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.082839/2019-29 e o código 312P3ILD.